



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.506, DE 21 DE JULHO DE 2020.

**Concede Título de Cidadania Honorária do
Município de Lagoa Santa - Minas Gerais, a
Daniel Nelson de Castro.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa a DANIEL NELSON DE CASTRO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 21 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.